



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RESPOSTA

Pregão Eletrônico nº 90.023/2025 – DPE/MA

Processo Administrativo nº 0002384.110000942.0.2025

OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos beneficiários de créditos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação tempestivamente apresentada em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.023/2025, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos beneficiários de créditos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

A impugnante sustenta a inobservância das regras de publicidade do edital, alegando que a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais veículos oficiais não ocorreu com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis antes da data designada para a sessão pública do certame.

A Comissão procedeu à análise da impugnação e reconheceu a sua procedência no que se refere ao prazo de publicidade inicialmente adotado. Constatou-se que a primeira divulgação no PNCP ocorreu com antecedência de apenas 9 (nove) dias úteis. Em razão disso, o edital foi suspenso, bem como para atender às necessidades de adequação decorrentes dos pedidos de esclarecimento apresentados. Na sequência, promoveu-se a republicação do instrumento convocatório, desta vez em estrita observância ao prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, assegurando, assim, a ampla participação dos interessados.

Diante do exposto, a impugnação é acolhida como PROCEDENTE. A Administração já adotou as medidas saneadoras cabíveis, suspendendo o certame e republicando o Edital, cumprindo o prazo conforme estabelece o art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a plena validade e regularidade do procedimento licitatório.

Comissão Permanente de Contratação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 12/09/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0256782** e o código CRC **195AD9D0**.